

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

CONFERÊNCIA DA UNIÃO
Vigésima Primeira Sessão Ordinária
26 - 27 de Maio de 2013
Adis Abeba, ETIÓPIA

Assembly/AU/2(XXI)Rev.1
Original: Inglês

DECLARAÇÃO SOLENE SOBRE O 50º ANIVERSÁRIO

DECLARAÇÃO SOLENE SOBRE O 50.º ANIVERSÁRIO DA OUA/UA

Nós, os Chefes de Estado e de Governo da União Africana, reunidos para comemorar o Jubileu de Ouro da OUA/UA, fundada em Adis Abeba, Etiópia, a 25 de Maio de 1963;

Evocando a singularidade da história de África como o berço da humanidade, um centro de civilização que foi marcada pela escravidão, deportação, expropriação, apartheid e colonialismo, bem como as nossas lutas contra estes males, que moldaram o nosso destino comum e reforçaram a nossa solidariedade com os povos de origem africana;

Recordando com orgulho, o papel histórico e os esforços dos Fundadores do Movimento Pan-Africano e de movimentos nacionalistas, cujas visões, sabedoria, solidariedade e compromisso continuam a nos inspirar;

Reafirmando o nosso compromisso com os ideais do Pan-Africanismo e a aspiração de África por uma maior unidade e homenageando os Fundadores da Organização da Unidade Africana (OUA), bem como o povo africano no continente e na Diáspora, pela sua luta gloriosa e com sucesso contra todas as formas de opressão, colonialismo e apartheid;

Cientes de que a OUA e a UA sempre defenderam incansavelmente a descolonização completa do continente africano e que um dos objectivos fundamentais da OUA/UA é o respeito incondicional pela soberania e integridade territorial de cada um dos seus Estados-membros.

Destacando o nosso compromisso em construir uma África unida e integrada;

Orientados pela visão da União e afirmando a nossa determinação de “construir uma África integrada, próspera e pacífica, liderada e gerida pelos seus próprios cidadãos e representando uma força dinâmica na arena internacional”;

Determinados em assumir a plena responsabilidade pela realização desta visão.

Orientados pelos princípios consagrados no Acto Constitutivo da União e pelos nossos Valores Comuns, em especial o nosso compromisso em assegurar a igualdade do género e a adopção de uma abordagem centrada nas pessoas em todos os nossos esforços, bem como o respeito pela soberania e integridade territorial dos nossos países.

RECONHECEMOS QUE:

- I. **A Organização da Unidade Africana (OUA)** ultrapassou os desafios internos e externos, manteve-se firme na sua luta pela unidade e solidariedade continental, contribuiu activamente para a libertação de África do colonialismo e apartheid; forneceu uma plataforma política e diplomática

às gerações de líderes nas questões continentais e internacionais, e elaborou quadros para a agenda de desenvolvimento e integração de África, através de programas como a NEPAD e o MARP.

- II. **A União Africana (UA)** levou adiante a nossa luta pela autodeterminação e pelo desenvolvimento e integração; formulou uma visão clara para a União; concordou que o objectivo final da União é o da construção de uma África unida e integrada; instituiu o princípio da não indiferença, autorizando que a União intervenha nos Estados-membros em conformidade como Acto Constitutivo; e lançou as bases para o reforço do Estado de Direito, democracia, respeito pelos direitos humanos, solidariedade, promoção da igualdade do género e empoderamento da mulher e dos jovens em África.
- III. A implementação da agenda de integração; o envolvimento das pessoas, incluindo a Diáspora, nos assuntos da União; a busca da paz e segurança, a prevenção de guerras e de genocídios como o genocídio do Ruanda ocorrido em 1994; a harmonização do nosso quadro institucional com a visão da União; a luta contra a pobreza; a desigualdade e o subdesenvolvimento; e a garantia do lugar legítimo de África no mundo são os desafios que ainda persistem.

DESTE MODO, DECLARAMOS:

A. *Relativamente à Identidade e ao Renascimento Africano*

- i) O nosso forte compromisso em acelerar o Renascimento Africano através da garantia da integração dos princípios defendidos pelo Pan-Africanismo em todas as nossas políticas e iniciativas;
- ii) A crença inabalável no nosso destino comum, os nossos Valores Comuns e a afirmação da nossa identidade africana; a comemoração da unidade na diversidade e a instituição da cidadania africana.
- iii) O nosso compromisso em reforçar os programas da UA e as instituições dos Estados-membros com vista a revitalizar a nossa identidade cultural, o legado, a história e os Valores Comuns, bem como comprometemo-nos, de agora em diante, a hastear a bandeira da UA e a entoar o hino da UA, juntamente com as nossas bandeiras e hinos nacionais.
- iv) Promover e harmonizar o ensino da história de África, dos valores e do Pan-Africanismo em todas as nossas escolas e instituições de ensino como forma de promover a identidade e o renascimento africano;
- v) Promover a interacção entre as pessoas, incluindo os jovens, e intercâmbios entre a sociedade civil, a fim de reforçar o Pana-Africanismo.

B. *Relativamente à luta contra o colonialismo e ao direito de autodeterminação dos povos que continuam sob o domínio colonial*

- i) A conclusão do processo de descolonização em África; protecção do direito à autodeterminação dos povos africanos ainda sob o domínio colonial; solidariedade com os povos de origem africana e na diáspora na sua luta contra a discriminação racial; e resistência a todas as formas de influências contrárias ao interesses do continente;
- ii) A reafirmação do nosso apelo para o término imediato da ocupação ilegal do Arquipélago de Chagos, da Ilha Comoriana de Mayotte, bem como a reafirmação do direito à autodeterminação do povo do Sahara Ocidental com vista a permitir que estes países e povos exerçam efectivamente a soberania sobre os seus respectivos territórios.

C. *Relativamente à agenda de integração*

O nosso compromisso com a agenda de integração política, social e económica de África, e, nesse sentido, comprometemo-nos a acelerar o processo de realização dos objectivos da Comunidade Económica Africana e tomar medidas para a construção de uma África unida e integrada. Para a consolidação dos compromissos e instrumentos existentes, comprometemo-nos, em particular, a:

- iii) Acelerar a implementação da Zona de Comércio Livre Continental; garantir a livre circulação de bens, com destaque para a integração dos mercados locais e regionais, bem como facilitar o exercício da cidadania africana de modo a permitir a livre circulação de pessoas através da eliminação gradual de Vistos;
- iv) Acelerar acções com vista à construção de uma África unida e integrada, através da implementação dos nossos quadros comuns continentais de governação, democracia e direitos humanos. Acelerar a integração e fusão das Comunidades Económicas Regionais como os pilares da União.

D. *Relativamente à agenda de desenvolvimento social e económico*

O nosso compromisso em colocar os povos africanos, em especial a mulher, as crianças e os jovens, bem como as pessoas portadoras de deficiência, no centro dos nossos esforços, e erradicar a pobreza. Neste sentido, comprometemo-nos a:

- i) Desenvolver o nosso capital humano como o nosso recurso mais importante, através da educação e formação, especialmente no domínio da ciência, tecnologia e inovação, assegurar que África ocupe o seu lugar e contribua para a humanidade, incluindo no domínio da ciência e exploração espacial;

- ii) Erradicar as doenças, especialmente o VIH/SIDA, Malária e Tuberculose, assegurar que nenhuma mulher africana perca a vida ao dar à luz a uma vida, enfrentar a mortalidade materna, infantil e da criança, bem como prestar serviços universais de saúde para os nossos cidadãos;
- iii) Acelerar o desenvolvimento de infra-estruturas em África, de modo a unir os povos, países e economias africanos; e ajudar a impulsionar o desenvolvimento social, cultural e económico. Nesse sentido, comprometemo-nos em cumprir com os nossos objectivos estratégicos no domínio dos transportes, TIC, energia e outras infra-estruturas sociais através da alocação de recursos nacionais, regionais e continentais para esse fim;
- iv) Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento efectivo do sector privado africano através de um diálogo significativo, a todos os níveis, no sector público-privado, de modo a promover negócios socialmente benéficos, a boa gestão empresarial e o crescimento económico inclusivo;
- v) Apropriar-se, utilizar e desenvolver as nossas dotações e recursos naturais através do acréscimo de valor, como a base para a industrialização; promover o comércio intra-africano e o turismo, com vista a promover a integração económica, o desenvolvimento, o emprego e o crescimento para o benefício do povo africano;
- vi) Apropriar-se, preservar, proteger e utilizar igualmente os nossos espaços oceânicos e recursos, melhorar os nossos sectores marítimos e dos transportes para o benefício do continente e dos seus povos, através da sua contribuição para a segurança alimentar;
- vii) Preservar a nossa terra arável para as gerações actuais e futuras, desenvolver as nossas economias rurais, a nossa produção agrícola e o agro-processamento a fim de erradicar a fome e a subnutrição, bem como alcançar a segurança alimentar e a auto-suficiência.
- viii) Expandir e desenvolver as infra-estruturas urbanas e desenvolver abordagens planificadas para acompanhar a rápida urbanização e o surgimento de novas cidades;
- ix) Fazer com que a nossa agenda de desenvolvimento tenha uma maior capacidade de resposta relativamente às necessidades dos nossos povos, ancorada na preservação do meio ambiente para as gerações actuais e futuras, incluindo na luta contra a desertificação e mitigação dos efeitos das alterações climáticas, especialmente no que respeita aos Estados insulares e países sem litoral.

E. Relativamente à Paz e Segurança

A nossa determinação de atingir o objectivo de uma África livre de conflitos, tornar a paz uma realidade para todos os nossos povos e livrar o continente de guerras, conflitos civis, violações dos direitos humanos, catástrofes humanitárias e conflitos violentos e impedir o genocídio. Prometemos não legar o ónus de conflitos às próximas gerações de africanos e comprometemo-nos a terminar todas as guerras em África até 2020. A este respeito, podemos comprometemo-nos a:-

- i) Abordar as causas principais dos conflitos, incluindo as disparidades económicas e sociais; pôr fim à impunidade, reforçando as instituições judiciárias nacionais e continentais e assegurar a prestação de contas em conformidade com a nossa responsabilidade colectiva relativamente ao princípio da não-indiferença;
- ii) Abordar e erradicar as fontes recorrentes e emergentes de conflito, incluindo a pirataria, o tráfico de drogas e de seres humanos, todas as formas de extremismo, rebeliões armadas, terrorismo, crime organizado transnacional e novos crimes como o cibercrime;
- iii) Promover a agenda de prevenção de conflitos, edificação da paz, apoio à paz, reconciliação nacional e reconstrução e desenvolvimento pós-conflito através da Arquitectura Africana de Paz e Segurança; bem como garantir a aplicação e o cumprimento dos acordos de paz, e reforçar as capacidades de África de aplicação da lei e manutenção da paz através da Força Africana em Estado de Alerta;
- iv) Manter África livre de armas nucleares e apelar para o desarmamento nuclear mundial, a não-proliferação e o uso pacífico da energia nuclear;
- v) Garantir a implementação efectiva dos acordos sobre minas antipessoais e a não proliferação de armas ligeiras e de pequeno porte;
- vi) Resolver a grave situação das pessoas deslocadas Internamente e refugiados e eliminar as causas principais deste fenómeno, implementando de forma plena os quadros continental e universal.

F. Relativamente à democracia e governação

A nossa determinação de ancorar as nossas sociedades, governos e instituições no respeito pelo Estado de direito, direitos humanos e dignidade, participação popular, gestão da diversidade, bem como a inclusão e a democracia. A este respeito, comprometemo-nos a:

- i) Reforçar a governação democrática, inclusive através de sistemas descentralizados, o estado de direito e a capacidade das nossas instituições de satisfazer as aspirações do povo africano;
- ii) Reiterar a nossa rejeição das mudanças inconstitucionais de governo, inclusive através de qualquer tentativa de tomada de poder pela força, mas reconhecer o direito dos nossos povos de expressar pacificamente os seus sentimentos contra sistemas opressivos;
- iii) Promover a integridade, combater à corrupção na gestão da coisa pública e promover uma liderança comprometida com os interesses do povo;
- iv) Fomentar a participação do nosso povo através de eleições democráticas e prestação de contas e transparência na gestão dos assuntos públicos.

G. *Relativamente ao Destino de África*

A nossa determinação de nos responsabilizarmos pelo nosso destino. Prometemos promover a auto-confiança e auto-suficiência. Neste contexto, comprometemo-nos a:

- i) Apropriar-se das questões africanas e a encontrar soluções africanas para os problemas africanos;
- ii) Mobilizar recursos internos, numa base sustentável e previsível para fortalecer as instituições e promover a nossa agenda continental;
- iii) Tomar todas as medidas necessárias, usando os nossos ricos recursos naturais e humanos para transformar África e torná-la um continente líder no domínio da inovação e criatividade.

H. *O lugar de África no mundo*

O nosso esforço para África ocupar o lugar a que tem direito nos sistemas político, de segurança, económico e social da governação global para a materialização do seu renascimento e o estabelecimento de África como um continente líder. Comprometemo-nos a:

- i) Continuar a luta global contra todas as formas de racismo e discriminação, xenofobia e intolerâncias afins;
- ii) Agir em solidariedade com os países e povos oprimidos;
- iii) Promover a cooperação internacional que apoie e defenda os interesses de África e seja mutuamente benéfica, e esteja igualmente em sintonia com a nossa visão de Pan-africanista;

- iv) Continuar a falar a uma só voz e a agir colectivamente para promover nossos interesses e posições comuns na arena internacional;
- v) Reiterar o nosso compromisso com o papel activo de África no processo de globalização e nos fóruns internacionais, incluindo a nível das Instituições Financeiras e Económicas;
- vi) Defender a nossa posição comum para a reforma das Nações Unidas (NU) e outras instituições globais; com especial referência ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, a fim de corrigir a injustiça histórica relativamente à África, como a única região sem um assento permanente.

Comprometemo-nos a articular os ideais e objectivos acima mencionados nos nossos planos de desenvolvimento nacional e no desenvolvimento da Agenda Continental 2063, através de um processo orientado para as pessoas para a realização da nossa visão de uma África integrada, centrada nas pessoas, próspera e em paz consigo própria.

Como chefes de Estado e de Governo, conscientes da nossa responsabilidade e compromisso, comprometemo-nos a agir em conjunto com os nossos Povos e a Diáspora Africana para materializar a nossa visão do Pan-africanismo e Renascimento Africano.

Adoptada pela 21ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana dos Chefes de Estado e de Governo, em Adis Abeba, a 27 de Maio de 2013.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Assembly Collection

2013-05-27

50th Anniversary Solemn Declaration

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/9051>

Downloaded from African Union Common Repository